



## **Prefeitura do Município de Angatuba** **Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 005 DO CONTRATO N.º 041/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM EMISSÃO DE APÓLICE AUTOMOTIVA, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020**

**PROCESSO N.º 060/2020**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS** portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sítio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02 estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 450 - Complemento EDIF – Bairro Centro Histórico - Cep. 90.020-060 em Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS e CPF/MF n.º 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo **GABINETE DO PREFEITO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 060/2020 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de outubro 2020, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 05 de outubro de 2021 e termo final em 05 de outubro de 2022, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM EMISSÃO DE APÓLICE AUTOMOTIVA, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 117.024,92 (cento e dezessete mil vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo para o presente exercício de 2021 o valor de **R\$ 19.504,15** (dezenove mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos) sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e para o próximo exercício o setor de contabilidade e finanças reservará recursos para cumprir com esta obrigação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 05 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
CNPJ nº 46.634.234/0001-91  
**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02  
**MARCELO WAIS**  
RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS CPF/MF n.º 632.005.380-15  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6

2) Melisse Fatima Ramos  
RG nº 40.579.476-9



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2020 - **TERMO ADITIVO Nº 005**

PROCESSO: 060/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 05 de outubro de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: 632.005.380-15 RG: 70.090.361-66 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: **Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200 – Apartamento nº 202 – Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS.**

E-mail institucional: licitação@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br / licitação@genteseguradora.com.br

Telefone(s): **(51) 99982-2882**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**

**CONTRATO Nº 041/2020 - TERMO ADITIVO Nº 005**

**PROCESSO Nº 060/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

<b>Nome:</b> JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>RG nº:</b> 14.300.773-7
<b>Endereço:</b> Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
<b>Telefone:</b> 3255-9500
<b>e-mail:</b> gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome:</b> JULIANA PEREIRA DE MORAIS
<b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Administração
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor:</b> Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
<b>Telefone:</b> 3255-9500
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a>

Angatuba, 05 de outubro de 2021.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**